



PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

**PLANO MUNICIPAL**  
**PLURIANUAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2018-2021**

**Setembro de 2017**



# PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



## COMPOSIÇÃO DO EXECUTIVO

### **Prefeito Municipal: Ademir Domingos Miotto**

Rua Paraná – Centro

Presidente Castello Branco/SC

CEP: 89745-000

Fone: (49) 34571187

### **Vice Prefeita: Neiva Kleemann Toniolo**

Avenida 17 de Fevereiro – Centro

Presidente Castello Branco/SC

CEP: 89745-000

Fone: (49) 991352969

### **Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social:**

#### **Neiva Kleemann Toniolo**

Avenida 17 de Fevereiro – Centro

Presidente Castello Branco/SC

CEP: 89745-000

Fone: (49) 991352969

### **Conselho Municipal de Assistência Social**

#### **Presidente: Marcia Regina Fontana**

Rua São Martino 264 – Bairro Guilherme Reich

CEP: 89709 162

Fone: (49) 999658228

*Plan*



# PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



## SUMÁRIO

1.0	INTRODUÇÃO .....	9
1.1.	Processo de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.....	9
1.2.	Órgão Gestor da Assistência Social .....	11
1.2.1.	Identificação .....	11
1.2.2.	Composição da Equipe .....	11
1.3	CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social .....	11
1.3.1.	Identificação .....	12
1.4	Conselho Municipal de Assistência Social .....	13
1.5	Considerações sobre a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, como um processo de controle social da política municipal de Assistência Social.....	14
2.0	DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE TERRITÓRIO. ....	15
2.1	Dados do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.....	15
2.2	Aspectos históricos do município de Presidente Castello Branco:.....	15
2.3	Diagnósticos dos problemas sociais identificados no município e sua correlação com a política da Assistência Social.....	17
2.4.	Área Geográfica .....	20
2.5.	Aspectos Ambientais .....	20
2.6.	– Transporte.....	21
2.7	- Aspectos Demográficos.....	21
2.8.	Aspectos Socioeconômicos e Infraestrutura .....	23
2.9	Políticas da Educação .....	26
2.9.1	Dados Educacionais da Rede Municipal de Ensino.....	26
2.10	Sistema de Garantia de Direitos .....	27
2.13.	Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes .....	28
2.11	Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa.....	29
2.12	Política da Saúde .....	30
2.12.1	Análise situacional em relação à situação de saúde do município .....	30





# PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



2.12.2	Mortalidade Geral .....	31
2.12.3.	Morbidade Hospitalar por Sexo .....	31
<b>2.13</b>	<b>Gestão/Atribuições .....</b>	<b>31</b>
<b>2.14</b>	<b>Informações da População Beneficiária.....</b>	<b>32</b>
<b>2.15</b>	<b>Situação Socioeconômica .....</b>	<b>33</b>
3.0	DOS PROGRAMAS E ATENDIMENTOS NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL .....	34
<b>3.1.</b>	<b>Política da habitação .....</b>	<b>34</b>
<b>3.2</b>	<b>Trajetória da Assistência Social .....</b>	<b>35</b>
<b>3.3</b>	<b>PAIF: Programa De Atendimento Integral À Família.....</b>	<b>39</b>
<b>3.4</b>	<b>BPC – Benefício da Prestação Continuada .....</b>	<b>39</b>
<b>3.5</b>	<b>Benefícios Eventuais .....</b>	<b>39</b>
<b>3.6</b>	<b>Programas Cadastramento Único .....</b>	<b>40</b>
<b>3.7</b>	<b>Programa Bolsa Família .....</b>	<b>41</b>
<b>3.8</b>	<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .....</b>	<b>42</b>
<b>3.9</b>	<b>Programa Família Acolhedora.....</b>	<b>43</b>
<b>3.10</b>	<b>Objetivos Do Plano Municipal De Assistência Social Período - 2018-2021 .....</b>	<b>44</b>
3.10. 1.	Proteção Social Básica.....	44
3.10.2.	Proteção Social.....	44
3.10.3.	Gestão.....	45
3.10.4.	Controle .....	45
4.0	OBJETIVO GERAL .....	45
4.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	46
5.0	DIRETRIZES .....	46
6.0	QUADRO DE SERVIÇOS, AÇÕES, OBJETIVOS, METAS, ATIVIDADES E PRAZO.....	47
7.0	FINANCIAMENTO .....	63
<b>7.1</b>	<b>Planejamento Orçamentário da Assistência Social Com Base no PPA 2018_2021 .....</b>	<b>63</b>
7.1.1	Receitas e Transferências Financeiras.....	63
7.2	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM BASE NO PPA 2018_2021.....	64
8.0	MAPEAMENTO DA REDE DE COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS – REDE SÓCIO ASSISTENCIAL LOCAL POR NÍVEIS DE PROTEÇÃO .....	65
<b>8.1</b>	<b>Unidade: Equipamentos Sociais Municipais da Assistência Social .....</b>	<b>65</b>





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



8.2 Proteção Social Básica – PSB.....	65
8.3. Proteção Social Especial .....	67
8.4. Quadro de execução da Rede de proteção Social Especial .....	67
<b>8.4.1. Média Complexidade</b> .....	67
<b>8.4.2. Alta Complexidade:</b> .....	68
<b>8.5 Benefícios Eventuais existentes no município:</b> .....	68
8.6 Serviços, Programas, Projetos e Benefícios executados em parceria com outros órgãos e entidades sociais no município. ....	70
<b>8.7 - Ações prioritárias e sua Operacionalização: Período: 2018 – 2021 (Rede de Proteção Social Básica)</b> .....	70
8.7.1 - Serviços, Programas Projetos e Benefícios .....	70
8.7.2 Programa de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência.....	71
8.7.3. Construção de Espaço Físico para o CRAS .....	73
8.7.4. Atendimento às pessoas Idosas .....	74
9.0. INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO .....	74
10.0 ANÁLISE DO ÓRGÃO GESTOR .....	75
<b>10.1 Organograma da Política Da Assistência Social – 2018 -2021</b> .....	76
11.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	78
12 APÊNDICE .....	79

*Flávia*



# PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



## LISTAS DE ILUSTRAÇÕES (Figuras, gráficos e tabelas)

<b>Figura 1:</b> Localização de Presidente Castelo Branco no Estado. <b>Fonte:</b> IBGE. ....	17
<b>Figura 2:</b> Organograma Da Política Da Assistência Social – 2018 -2021. <b>Fonte:</b> .....	76
<b>Figura 3:</b> Registro fotográfico encontro de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. ....	79
<b>Gráfico 1:</b> Morbidade Hospitalar. <b>Fonte:</b> IBGE .....	31
<b>Tabela 1:</b> População por idade. <b>Fonte:</b> IBGE: Censo Demográfico 2015 .....	22
<b>Tabela 2:</b> Número de escolas municipais/Número de alunos por escola <b>Fonte:</b> Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura (em 26/06/2017) .....	27
<b>Tabela 3:</b> Número de escolas estaduais <b>Fonte:</b> Escola Estadual EEB Dois Irmãos (2017). ....	27
<b>Tabela 4:</b> Registros do Conselho Tutelar. <b>Fonte:</b> Sistema do conselho tutelar do município. ....	28
<b>Tabela 5:</b> Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos. <b>Fonte:</b> SINASC. Atualizado em (18/04/2017).....	30
<b>Tabela 6:</b> Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) <b>Fonte:</b> .....	31
<b>Tabela 7:</b> Rendimento Mensal Domiciliar – SAGI-MDS. <b>Fonte:</b> Censo do IBGE 2010/SAGI-MDS. ....	33
<b>Tabela 8:</b> População em situação de extrema pobreza por faixa etária. <b>Fonte:</b> IBGE cidades. ....	34
<b>Tabela 9:</b> Quadro de serviços, ações, objetivos, metas, atividades e prazos. <b>Fonte:</b> Equipe de elaboração do Plano Municipal.....	62
<b>Tabela 10:</b> Receitas e Transferências Financeiras <b>Fonte:</b> Lei Municipal nº 1890/2017 - Institui o PPA.....	63
<b>Tabela 11:</b> Planejamento orçamentário da assistência social com base no PPA 2018_2021 detalhamento das fontes e elementos de despesas. <b>Fonte:</b> Lei Municipal nº 1890/2017 - Institui o PPA.....	64
<b>Tabela 12:</b> Unidade e Equipamentos Sociais Municipais da Assistência Social. ....	65
<b>Tabela 13:</b> Modalidade de atendimento/serviços -PSB.....	67
<b>Tabela 14:</b> Modalidade de atendimento/serviços -PSMAC .....	68
<b>Tabela 15:</b> Modalidade de atendimento/serviços –Alta Complexidade.....	68
<b>Tabela 16:</b> Benefícios eventuais existentes no município.....	69
<b>Tabela 17:</b> Modalidade de atendimento/serviços - Proteção Social especial.....	70
<b>Tabela 18:</b> Serviços, Programas, Projetos e Benefícios executados em parceria com outros órgãos e entidades sociais no município. ....	70
<b>Tabela 19:</b> Serviços, Programas Projetos e Benefícios. ....	71
<b>Tabela 20:</b> Programa de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência.....	73





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



<b>Tabela 21:</b> Construção de Espaço Físico para o CRAS. ....	73
<b>Tabela 22:</b> Atendimento às pessoas Idosas. ....	74

### LISTA DE SIGLAS

- AMAUC** – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense  
**BPC** – Benefício da Prestação Continuada  
**C.F.** – Constituição Federal  
**CadÚnico** – Cadastro Único  
**CECAD** - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico.  
**CIB** – Comissão Intergestores Bipartite  
**CMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social  
**CNAS** – Conselho Nacional de Assistência Social  
**CNES** – Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde  
**CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social  
**CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
**ESF** – Estratégia em Saúde da Família.  
**FMAS** – Fundo Municipal de Assistência Social  
**IBGE** – Instituto Brasileiro  
**IDEB** – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
**IDF** – Índice Desenvolvimento Familiar  
**IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano  
**IDH-M** – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
**IGD** – Índice de Gestão Descentralizada  
**LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social.  
**MDS** – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
**NOB RH** - Norma Operativa Básica de Recursos Humanos  
**NOB SUAS** – Norma Operativa Básica do Sistema Único de Assistência Social  
**PAIF** - Serviço de Atenção Integral à Família  
**PBF** – Programa Bolsa Família  
**PIB** – Produto Interno Bruto



## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



**PMAS** – Plano Municipal de Assistência Social

**PNAS** – Política Nacional de Assistência Social

**PETI** – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

**PSE** – Proteção Social Especial

**SIAB** – Sistema de Informação da Atenção Básica.

**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social.





# PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



## 1.0 INTRODUÇÃO

De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012 o Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, contemplando as prioridades de ações, serviços, programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local.

O Plano ora apresentado tem por objetivo registrar as ações a serem desenvolvidas no período de 2018 a 2021, nos eixos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Aprimoramento da Gestão e da Rede Socioassistencial e nortear a construção da Política de Assistência Social, bem como sua efetivação no âmbito municipal.

### 1.1. Processo de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social:

Este Plano foi elaborado pela Comissão formada para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – Portaria n. P/ 0135/2017 de 20 de setembro de 2017, tendo os seguintes representantes: Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CRAS – Semeando o Futuro, e assessoria Técnica da Assistente Social da AMAUC - Sra. Neusa P. Pucci.

Para a efetiva implementação do Sistema Único de Assistência Social SUAS é necessário à elaboração e construção dos Planos Municipais de Assistência Social. Sendo instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Os Planos Municipais de Assistência Social decorrem da necessidade de incorporação pela política pública de assistência social de práticas planejadas que são baseadas em diagnósticos e estudos da realidade de cada município. Sendo que estas ações precedem de avaliação e



## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



monitoramento sistemáticos e continuados.

A elaboração do Plano é de responsabilidade dos órgãos gestores que o submete a aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, reafirmando deste modo o princípio democrático e participativo que se espera no modo de operar, pensar e organizar a Política Pública de Assistência Social.

Os planos definem os objetivos, foco e a intencionalidade das ações, permitindo a articulação antecipada de consequências e resultados, possibilitando deste modo a antevisão do Estado ou da situação que se quer conquistar.

De acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS, em seu artigo 2º a estrutura do plano é composta por, dentre outros: diagnóstico sócio territorial; objetivos gerais e específicos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações e estratégias correspondentes para sua implementação; metas estabelecidas; resultados e impactos esperados; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; mecanismos e fontes de financiamento; cobertura da rede prestadora de serviços; indicadores de monitoramento e avaliação, e espaço temporal de execução.

Um aspecto importante é o de que nas reuniões realizadas com a comissão, gestores e trabalhadores do SUAS para coleta de dados e informações sobre as políticas interligadas com a assistência social, está sendo feito uma reflexão do que “temos” e o que “queremos” em relação a implantação de ações futuras no âmbito da política da Assistência Social.

A formulação de novas propostas baseia-se na realidade municipal, tomando por base o diagnóstico levantado através dos dados existentes, sobre as demandas atendidas, e quem são os usuários (participantes) da assistência social, considerando-se ainda a reflexão das ações de assistência social até aqui realizadas, visando o aprimoramento do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, como política de proteção social, que pressupõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais, a que estão sujeitos qualquer pessoa que esteja vivenciando uma circunstância na vida e têm uma necessidade.

As prioridades definidas sugerem a viabilidade de execução das políticas de assistência social, considerando material humano, recursos físicos-financeiros, metas e impactos sociais que irá refletir no contexto social, como está previsto na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

Existe a necessidade de se considerar a dotação orçamentária federal, estadual e municipal, em conformidade com o PPA (Plano Plurianual de Assistência Social), dentro das diretrizes orçamentárias municipais.

Este Plano será adaptado a cada ano de acordo com as demandas sociais existentes, através





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



do monitoramento das ações e avaliação dos resultados alcançados.

A seguir apresentamos o Plano Municipal de Assistência Social do município de Presidente Castelo Branco SC em todas as suas etapas, propostas e organização.

### **1.2. Órgão Gestor da Assistência Social**

#### **1.2.1. Identificação:**

Nome: Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Endereço: Avenida 17 de Fevereiro, 374

Bairro: Centro

CEP: 89745-000

Fone: (049)34571200

e-mail: saude@castellobranco.sc.gov.br

Responsável: Neiva Kleemann Toniolo

Escolaridade: Ensino Técnico

#### **1.2.2. Composição da Equipe:**

Neiva Kleemann Toniolo

Ensino Técnico

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social e Vice-Prefeita.

Marcia Regina Fontana

Assistente Social

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### **1.3 CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



Criado através da Lei Municipal nº 933/96 de 27/06/1996

### 1.31. Identificação:

Presidente: Marcia Regina Fontana  
Vice-Presidente: Luciamir Frigo Veit  
1ª Secretária: Priscila de Almeida  
2ª Secretária: Ivete Carícimo

### Representantes dos Órgãos Governamentais:

#### a) Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Marcia Regina Fontana (Titular)  
Simone Panegalli (Suplente)

#### b) Secretaria Municipal de Educação

Marli Raaber (Titular)  
Marcelli Rodrigues Borges (Suplente)

#### c) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Cristina Paula ZanESCO (Titular)  
Lucinéia Sareta Frigo (Suplente)

#### d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Priscila Cassiano de Almeida (Titular)  
Neucir José Giacomini (Suplente)

### Representantes dos Usuários:

#### a) Associação de Mães:

Luciamir Frigo Veit (Titular)





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



Angélica Durigon (Suplente)

### **b) Associação de Idosos**

Ivete Caricimo (Titular)

Aluiva Galvan (Suplente)

### **c) Associação de Jovens**

Vanessa Carine de Jesus (Titular)

Natalia Zanesco (Suplente)

### **d) Representantes da APP – Associação de Pais e Professores**

Lucilei Frigo (Titular)

Maristela Tomas (Suplente)

## **1.4 Conselho Municipal de Assistência Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social, têm por base as legislações vigentes (art. 18 da LOAS e Leis Municipais nº 933/1996, 1.578/2011 de 23.11.2011 e 1.589/2012 de 04.04.2012, a Lei n. 1.746/2015, n. 1.747/2015, n. 1.748/2015 de 09 de dezembro de 2015, o Conselho Municipal realiza as suas reuniões ordinárias mensalmente, para discutir, acompanhar e avaliar as ações da política de Assistência Social no âmbito Municipal, regulamentando suas decisões e pareceres através de resoluções, além do caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador. Também está implementado o ICS - Instância de Controle Social do PBF – Programa Bolsa Família, normatizado através de decreto, cujo objetivo é de exercer o controle social do programa no que se refere ao: a) cadastramento único, b) gestão dos benefícios, c) acompanhamento das condicionalidades.

Como instância deliberativa e fiscalizadora este CMAS acompanhará todo o processo de elaboração deste Plano para posteriormente a sua aprovação.

Compreendemos que só ocorrerão resultados práticos, se houver uma gestão técnica e administrativa do Conselho, norteada por alguns princípios básicos, os quais o Município tem



## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



procurado executar a indicação dos membros participantes rompendo com o fisiologismo e clientelismo; gestão colegiada respeitando toda a dinâmica ligada ao Conselho (prazos, resoluções, conferência e etc.), capacitação permanente, visando à qualificação dos conselheiros.

O desafio principal encontra-se na necessidade de se avançar principalmente na conscientização sobre o papel dos conselheiros não governamentais, de que o Conselho é um espaço de defesa de ideias coletivas, oriundas do consenso institucional, previamente discutido, para os encaminhamentos da política da assistência social.

### **1.5 Considerações sobre a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, como um processo de controle social da política municipal de Assistência Social**

Através da VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 08 de junho de 2017, com o Tema “Garantia de Direitos e Fortalecimento do SUAS”, com a participação de 53 participantes, diagnosticamos que será necessário buscar um maior aprimoramento na gestão da Assistência Social do município para o período 2018–2021 com as seguintes ações:

- Contratação de um Diretor específico para a Assistência Social, com nível superior (conforme áreas de conhecimento da Resolução n. 39 do CNAS e a realização de Planejamento e implementação das funções e responsabilidades essenciais).
- Ampliar e qualificar a oferta de serviços e projetos voltados ao atendimento da população, idosa, crianças e adolescentes,
- Garantir capacitação para a equipe técnica, qualificar a oferta de serviços de proteção social especial para indivíduos e famílias com direitos violados,
- Garantia de aprimoramento e ampliação dos serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial, conforme necessidade apresentada pela população,
- Realizar capacitação e elaboração de Plano de Trabalho a cada nova gestão do CMAS,
- Desenvolver atividades de capacitação para o aprimoramento do trabalho em rede, com a elaboração de fluxos e protocolos de atendimento,
- Realizar a contratação de equipe específica para o SCFV, conforme NOB – RH - SUAS;





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



- Buscar financiamento junto ao Estado e MDS para a construção da Sede do CRAS,
- Organizar para que o CMAS e a gestão realizem a efetivação e o monitoramento das propostas aprovadas pela Conferência Municipal,
  - Realizar a atualização da legislação Municipal do SUAS: incluindo: -Lei do Plano de Carreira e Salários, Adequação da nomenclatura do órgão gestor da Política de Assistência Social,
  - Estabelecer em Lei municipal um percentual fixo para o financiamento do PMAS,

### 2.0 DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE TERRITÓRIO.

#### 2.1 Dados do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Lei de criação: Lei Municipal n.º Lei. N1.746/2015 de 09 de dezembro de 2015.

Lei de regulamentação dos benefícios eventuais: Lei Municipal n.º 1776/2017 de 29 de maio de 2017.

#### 2.2 Aspectos históricos do município de Presidente Castello Branco

O Município de Presidente Castello Branco localiza-se no Oeste Catarinense, foi emancipado em 11 de novembro de 1963 e instalado em 04 de fevereiro de 1964, data em que comemoramos seu aniversário de emancipação político-administrativa.

A origem do Município está no povoado de Dois Irmãos fundado em meados de 1935, com a chegada dos imigrantes italianos vindos do vizinho Estado do Rio Grande do Sul, André e Pedro Sampietro, cuja denominação do povoado é resultante de homenagem a eles prestada.





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



Com a denominação de Dois Irmãos, a região que hoje compõe o município de Presidente Castello Branco fez parte, a princípio, de dois municípios, ou seja, parte de seu território pertencia ao Município de Cruzeiro (atual Joaçaba), e, parte dele ao Município de Campos Novos.

Ocorrida à emancipação do Município de Concórdia no ano de 1934, Dois Irmãos (área até então sob a jurisdição de Cruzeiro) foi a ele anexado, desagradando a liderança político-administrativa do Município de Cruzeiro, o qual passou a lutar pela posse da área (sua por direito).

Assim sendo, no ano de 1943, Dois Irmãos retorna a pertencer à jurisdição do Município de Cruzeiro através do decreto Lei n.º 941, sendo mais tarde administrado pelo distrito de Jaborá.

Entretanto, mediante a criação do Município de Capinzal em 30 de dezembro de 1948, através da Lei n.º 247, com área desmembrada dos Municípios de Cruzeiro e Campos Novos, o povoado de Dois Irmãos foi a ele anexado.

Em 29 de setembro de 1952, o povoado de Dois Irmãos é elevado à categoria de Distrito, onde, desde então o sonho em conquistar e constituir sua própria sede administrativa passou a fazer parte do dia a dia de sua população.

De conformidade com a Lei Municipal n.º 10/62, da Câmara Municipal de Vereadores de Capinzal, que criou o Município de Ouro, e da Lei Estadual n.º 870/63, aprovando a respectiva criação, Dois Irmãos passa a integrar o território do Município de Ouro.

Em 11 de novembro de 1963, Dois Irmãos conquista seu tão esperado sonho: É elevado à categoria de Município através da Lei Estadual n.º 931, porém sua instalação ocorre somente em 04 de fevereiro de 1964, data em que comemora-se o aniversário de emancipação político-administrativa do município.

No ano de 1965, através da Lei estadual n.º 1037, de 29 de dezembro de 1965, o Município de Dois Irmãos passa a ter nova denominação: **Presidente Castello Branco**.





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021

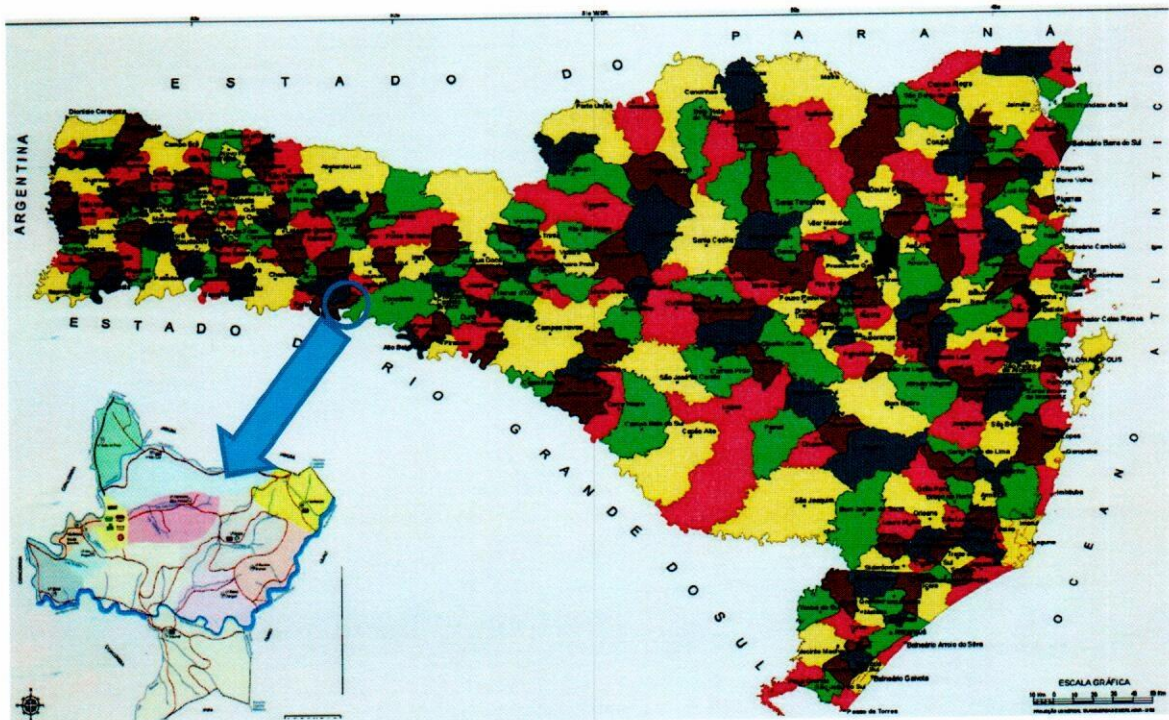


Figura 1: Localização de Presidente Castello Branco no Estado. Fonte: IBGE.

### 2.3 Diagnósticos dos problemas sociais identificados no município e sua correlação com a política da Assistência Social

A gestão da Política da Assistência Social é realizada através da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, o município de Presidente Castello Branco SC é considerado município de PPI, apresenta na sua estrutura urbana, características rurais.

O município no que se refere à Política de Assistência possui público alvo, sendo uma população de baixa renda *per capita*, em função da mão-de-obra desqualificada, falta de escolaridade, que resulta em uma ação de trabalho informal.

Este trabalho informal acontece na maioria das vezes no meio rural, assim, as famílias trabalham como diaristas em épocas de plantio e colheita. Estas pessoas vivem em uma situação socioeconômica baixa, que as impossibilita de atender as suas necessidades básicas, pois a renda é pouca e não é fixa.

Algumas famílias atuam na informalidade, mesmo sendo orientadas acabam por não acatar as orientações em contribuir com a previdência mantendo-se na informalidade. Também acontece com uma certa frequência a migração de famílias com o mesmo contexto, agregando ainda falta de





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



moradia, trabalho e muitas vezes sendo necessário a intervenção da Assistência Social no que tange ao atendimento das necessidades básicas.

Elencamos a baixo, os problemas de maior relevância:

- Desemprego ou trabalho informal (gerado em muitos casos pela inexistência de indústrias);
- Migração de muitas famílias das comunidades rurais para a cidade em busca de novas oportunidades de trabalho - Êxodo Rural;
- Falta de espaços de lazer;
- Conflitos familiares (violência doméstica- Mulher, Idoso, criança);
- Alcoolismo (pessoas idosas, adolescentes, homem/mulher (questões culturais),
- Tabagismo,
- Habitação/mal estruturada em situação irregular, falta saneamento básico;
- Déficit habitacional (rural e urbano);
- Depressão/Ansiedade;
- Alto uso de ansiolíticos e benzodiazepínicos;

As famílias tanto da área urbana como da área rural que são usuárias (participantes) da Assistência Social buscam auxílio e orientações em todas as áreas, sejam elas relacionadas a assistência social ou outras políticas como a saúde; questões relacionadas a habitação para suprirem suas necessidades, e são atendidas tanto pelos profissionais da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, bem como pela equipe do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social Semeando o Futuro.

Diante das demandas sociais existentes, um dos fatores mais significativos é a falta de qualificação profissional, e a falta de oportunidades locais de trabalho formal. Como alternativa de acesso ao mundo do trabalho a Assistência Social em conjunto com as demais políticas sociais vem estruturando ações sociais, com a finalidade de capacitar a mão-de-obra nas áreas urbana e rural, com o objetivo de mobilização para cursos de formação e inserção profissional, tais cursos são oferecidos principalmente através de parcerias com outras Secretarias Municipais, bem como órgãos; SENAI, SENAC, SENAR, entre outros, para modificar esta realidade.

Considerando que no município existe uma expressiva população idosa, o município tem prestado atendimento aos grupos existentes denominados Associação dos Idosos, que com o passar dos anos vem crescendo significativamente. Hoje existem, 04 grupos de convivência cerca de 236





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



idosos associados, com idade superior a 60 anos. Os idosos participantes na maioria são aposentados, moram sozinhos ou com familiares.

As mulheres participam efetivamente nos Grupos de Mulheres denominados associações, totalizando dez (10) grupos, com um trabalho conduzido pela área social onde são desenvolvidas ações educativas, culturais e de lazer, geração de renda, visando o crescimento pessoal, a convivência em grupo e o fortalecimento da organização comunitária para uma melhor qualidade de vida.

Este trabalho vem sendo realizado pela administração municipal, que sempre apoiou e incentivou esses grupos no tocante ao seu fortalecimento, sendo desenvolvida as ações intersetoriais, e também ele é realizado de forma voluntária, coordenado pela Primeira Dama municipal e um auxiliar administrativo.

A Secretaria da Saúde e Bem Estar Social, NASF (com quatro grupos atuando com faixa etária diversificada) em parceria com o CRAS, acompanham regularmente alguns idosos que devido ao fato de morarem sozinhos, merecem uma atenção com visitas domiciliares regulares e com essas ações melhoram a sua qualidade de vida.

Também há atendimento para as pessoas com deficiência, com encaminhamento para a Escola Recanto Azul – APAE de Concórdia SC, através de Convênio, e atendimento com o acesso BPC (Benefício da Prestação Continuada) idosos e pessoas com deficiência totalizando 20 (vinte) pessoas.

São atendidas as famílias dos portadores de deficiência, trabalhando aspectos relacionados à condução de atividades da sua rotina de vida. As ações desencadeadas com acompanhamento de equipe técnica interdisciplinar estão relacionadas tanto do responsável (cuidador) como ao deficiente. Tendo o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e melhorar a qualidade de vida dos mesmos.

Como a Assistência Social trabalha suas ações de acordo com a LOAS e NOB/SUAS, desenvolvemos programas de proteção social básica, programas socioeducativos voltados a população dentro de suas necessidades.

Os usuários da assistência social caracterizam-se pelas demandas existentes na área rural e urbana do município, nos diferentes programas em uma faixa etária de 0 à mais de 100 (cem) anos de idade.

Junto ao CRAS são desenvolvidos ainda o Programa Bolsa Família e o CAD ÚNICO, o PAIF – Programa em Atenção integral a família e ainda oferta as oficinas de Serviço de Convivên-





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



cia e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes, idosos, em turno matutino e vespertino, estas oficinas são acompanhadas pelos profissionais desta equipe de trabalho.

O CRAS além desses serviços realiza em média 70/80 atendimentos mensais in loco com orientações e encaminhamentos para toda a rede de atendimento.

Como um direito de crianças e adolescentes a convivência familiar e comunitária, para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco existe o Programa da Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes, implantada em maio de 2016.

Importante salientar que a política de habitação do município é desenvolvida juntamente com o setor administrativo da Prefeitura Municipal, através de ações planejadas conforme prevê a legislação municipal, que contempla os Programas de Habitação de Interesse Social, através do Plano Municipal de Habitação específico, bem como com controle social e fiscalização do Conselho Gestor de Habitação de Interesse Social-CONFHINS, principalmente atendendo as famílias mais vulneráveis (baixa renda), que tenham o direito a acessar à sua moradia própria, melhorando seu padrão de qualidade de vida; estes são atendidos tanto na Gestão como no CRAS.

### **2.4. Área Geográfica**

O município de Presidente Castello Branco – SC, situado no Meio Oeste de Santa Catarina, pertencente a micro região da AMAUC com sede em Concórdia. A área territorial do município é de 65,55 km<sup>2</sup> e possui 180 quilômetros de estradas municipais.

Está localizado a 470 km da Capital do Estado (Florianópolis), fazendo divisa com os seguintes municípios: ao norte com Jaborá, ao sul com Ipira, ao leste com Ouro e ao oeste com Concórdia. Possui uma rede de 15 km de vias rodoviárias com pavimentação asfáltica, cujo acesso principal é pela rodovia SC 464, também dispõe de um terminal rodoviário, localizado na Avenida XV de novembro.

### **2.5. Aspectos Ambientais**



## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



O município possui latitude de 27° 13 23" Sul e Longitude de 51 48 23". Altitude máxima 716 m em relação ao nível do mar, no centro do Município o ponto mais alto é Linha Banhadão, a 820 metros em relação ao nível do mar. O clima do município de Presidente Castello Branco/SC é mesotérmico do tipo úmido, a temperatura média anual é 17,5 C, sendo que a temperatura máxima registrada foi de 33,3°C e a mínima 0,7° C. A pluviosidade média anual é de 138 mm, sendo que a máxima registrada foi de 210 mm e a mínima de 1 mm, a umidade relativa do ar média anual é de 73.91%, a área do Município é dividida da seguinte maneira: 15% ocupada por matas nativas e 85% reflorestamento, pomares, plantações e poteiros.

O Município possui a sede, e nove comunidades, uma vila e dois loteamentos, conforme destacamos a seguir: Comunidades: Linha Salto da Praia, Linha São Luiz, Linha Banhadão, Linha Ramal Durigon, Linha Rancho Grande, Linha Imigra, Linha Cabeceira Dois Irmãos, Linha Taquaral, Linha Divisa e Linha dos Frigos; Vila: Nossa Senhora de Lourdes, e Loteamentos: Frigo e Floresta.

A topografia é fortemente ondulada em forma de U, o solo é siríaco, mais charrua com pequenas manchas de Erechim. O município é banhado pelos rios Bonito e Rancho Grande e mais doze pequenos afluentes.

### **2.6 Transporte**

O Município não possui transporte coletivo, somente transporte escolar que atende alunos da rede municipal e estadual, também atende com transporte escolar os alunos que necessitam de transporte gratuito no período noturno, para cursarem cursos técnicos (segundo grau) e ou Faculdade, que se dirigem aos município de Concórdia e Joaçaba SC. Quanto aos demais municípios que possuem carro próprio se auxiliam entre vizinhos para a vinda até a sede do município.

### **2.7 Aspectos Demográficos**





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



De acordo com o censo do IBGE de 2010, conta com 1725 habitantes, sendo 51,07 % do sexo masculino e 48,93 % do sexo feminino, 67,95 % residem na área rural e 32,05% na área urbana.

A faixa etária predominante consiste entre os 40 a 64 anos, sendo maior o número de mulheres em faixa etária de longevidade.

IDADE	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	
	HOMENS	MULHERES
0 a 4 anos	34	41
5 a 9 anos	68	37
10 a 14 anos	71	69
15 a 19 anos	75	69
20 a 24 anos	58	47
25 a 29 anos	55	56
30 a 34 anos	53	46
35 a 39 anos	98	68
40 a 44 anos	75	71
45 a 49 anos	74	57
50 a 54 anos	66	65
55 a 59 anos	62	64
60 a 64 anos	43	47
65 a 69 anos	34	39
70 a 74 anos	22	26
75 a 79 anos	13	22
80 a 84 anos	6	11
85 a 89 anos	1	6
90 a 94 anos	2	1
95 a 99 anos	1	2
Mais de 100 anos	0	0

Tabela 1: População por idade. Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2015



## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



Estima-se que 1.125 residem no meio rural e 553 no meio urbano. A área territorial do Município é de 65,605 km<sup>2</sup> (IBGE 2010), pertencente ao bioma Mata Atlântica.

### 2.8 Aspectos Socioeconômicos e Infraestrutura

A principal atividade econômica do município é a Agricultura Familiar (agropecuária) que se destaca na criação de suínos, aves e bovinocultura de leite, além da produção agrícola baseada na produção de milho, trigo, soja, feijão e erva-mate, tendo como cultura principal o milho que é consumido basicamente no próprio município, perfazendo um total de aproximadamente 2.000 hectares. A agricultura é parcialmente mecanizada, e na maioria das propriedades o trabalho agrícola é feito através de tração animal e serviços braçais.

Na suinocultura e avicultura, o Município incentiva na distribuição de dejetos e fertilizantes orgânicos para pastagens e lavouras. Auxilia também na terraplanagem para novas instalações e melhoria das já existentes.

Segundo levantamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Epagri, temos cerca de 350 famílias instaladas no município, classificam-se basicamente em pequenas e médias propriedades e que, a grande maioria trabalha em sistema de integração com empresas privadas nas áreas de: suínos, bovinos de leite e aves de corte, buscando desta forma garantir o fornecimento período de matéria prima, remunerando os produtores com métodos de cálculos próprios, não assumindo ou então transferindo a responsabilidade da destinação dos resíduos causados neste sistema de produção.

Sentindo a necessidade de auxiliar os produtores o setor público desenvolve diversas atividades de apoio como:

- Distribuição de dejetos /calcário
- Inseminação artificial
- Feno/ silagem
- Blocos produtor
- GTA /brincos para animais
- Reflorestamento





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



- Apicultura
- Piscicultura
- Mudanças de hortaliças para alunos
- Produção de chás
- Fruticultura
- Epagri – projetos
- Custeio
- Financiamento /maquinas/equipamentos e animais.

Estas ações entre outras tantas, tem como objetivo proporcionar melhoria na renda familiar, surgindo como efeito positivo numa melhor qualidade de vida.

Na bovinocultura leiteira incentiva-se a produção de silagem com assistência técnica gratuita, subsidia parte da inseminação artificial, distribuem mudas de pastagem, incentiva a participação de cursos gratuitos para os produtores através de órgãos e entidades governamentais.

O município conta com uma cooperativa que oferece às famílias associadas, a oportunidade de mais uma fonte de renda, utilizando a mão-de-obra familiar. Por meio da cooperativa as famílias podem legalizar seus empreendimentos, agregando valor ao que produzem e assim melhorando a qualidade de vida dos agricultores familiares, e, possibilitando assim que o pequeno produtor rural permaneça na sua propriedade tendo qualidade de vida, incentivando os jovens, seus pais e a população em geral a procurarem novas alternativas permanecendo no Município e promovendo o desenvolvimento do mesmo.

A cooperativa é também, um meio de divulgação e valorização das potencialidades existentes. A renda de algumas famílias no interior e na cidade é baixa, enquanto outras tem uma renda melhor devido a produção agropecuária.

O IDHM (Índice De Desenvolvimento Humano Municipal) datado de 2010 retirado da fonte Atlas Brasil 2013, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento estabelece o valor do 0,77 no tocante de que quanto mais próximo do valor 1 melhor são as condições de vida dos municípios.

O abastecimento de energia elétrica é fornecido pela empresa CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A, que atende todo o território do Município sendo aproximadamente 525 residências perfazendo 100,00 % de atendimento.



## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



O município de Presidente Castello Branco é constituído por uma hidrografia que abrange o Rio Rancho Grande, Rio Bonito, Lajeado Imigra e Lajeado Dois Irmãos. Pertence a Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e contíguos.

Conforme o Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga (Santa Catarina, 2009), a Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga pode ser subdividida em subsistemas hidrográficos, denominados de “SUB” acompanhados do nome do curso d’água principal de cada área.

Desta forma o município de Presidente Castello Branco, pertence a SUB1 – Rancho Grande, com área de drenagem de aproximadamente 503,8 km<sup>2</sup> é constituída pela bacia hidrográfica do Rancho Grande, que recebe contribuições das águas de alguns rios situados nesse municipalidade.

A água que abastece o meio urbano é proveniente de poço tubular profundo do Aquífero Guarany, com profundidade de 702 metros, administrada e distribuída pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN.

Na zona rural partes das famílias também recebem água do poço tubular profundo, outras usam água de poços artesianos, fontes caxambu e poços de água. O projeto futuro da municipalidade é atender toda a população urbana e rural através das águas do poço tubular profundo, com isso melhorando a qualidade de vida das pessoas com água termal tratada.

O atendimento realizado pela CASAN no Meio Urbano compreende 213 residências apresentando consumo anuais per capita de 88,4 (l/ hab./dia) água, tendo porcentagem de 32,05% de cobertura populacional.

Com o intuito de buscar soluções para a implantação de sistema de tratamento de esgoto a administração municipal elaborou o Plano Diretor e o Plano Municipal de Saneamento Básico volume IV Prognósticos, objetivos, metas de curto e longo prazo para universalização dos serviços de saneamento.

A coleta de lixo na área urbana é terceirizada sendo que o lixo orgânico e rejeito é recolhido duas vezes por semana e o reciclável uma vez por semana. A coleta de lixo atende a 95% da população. Além disso, é realizado um trabalho de orientação buscando conscientizar a população para a correta separação do mesmo, objetivando a reciclagem. As embalagens de agrotóxicos são devolvidas no local onde foram adquiridas, segundo determinação da Lei Federal nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Quanto ao Lixo Hospitalar e Ambulatorial o Município licitou a prestação desses serviços, que é realizado por empresa terceirizada (habilitada).





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



O Município possui ações visando o controle da poluição, a gestão dos recursos hídricos, recursos florestais, recursos do solo, atividade pesqueira, bem como outras ações de caráter ambiental, tendo as seguintes ações: fiscalização e controle das atividades extrativas, reciclagem do lixo, ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água, fiscalização e controle da contaminação oriunda da criação de animais, recomposição de vegetação nativa, combate e controle a processos erosivos, e uso de fertilizantes e agrotóxicos, incentivo a promoção e práticas de agricultura orgânica, introdução de práticas de desenvolvimento sustentável, controle de vetores de doenças, programa de educação ambiental em um trabalho intersetorial, ações desenvolvidas, citando como exemplo destes trabalhos a criação do Conselho Municipal de Meio ambiente e convênio com AMAUC através do Consórcio Lambari.

### 2.9 Políticas da Educação

#### 2.9.1 Dados Educacionais da Rede Municipal de Ensino

ESCOLA	EDUCA- ÇÃO INFANTIL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	TOTAL
E.M. IMIGRA	2	4	3	3	5	0	17
E.M. SÃO LUIZ	5	3	3	1	1	2	15
E.M. TAQUARAL	10	4	1	1	1	0	17
E.C.E.ENS. DE 1º GRAU	0	14	9	11	10	11	55
CMEI ACALANTO	61	0	0	0	0	0	61
TOTAL	78	25	16	16	17	13	165



## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



**Tabela 2:** Número de escolas municipais/Número de alunos por escola Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura (em 26/06/2017)

Com relação à escolaridade da população há: três escolas rurais de ensino infantil e fundamental, uma escola municipal de ensino fundamental, um centro de educação infantil (creche) e uma escola estadual de ensino básico na sede do município. Sendo o número de alunos atendidos na rede municipal:

Já a rede Estadual atende alunos matriculados nos anos finais do ensino fundamental e Ensino médio, tendo os seguintes números de alunos atendidos:

ESCOLA	6° ANO	7° ANO	8° ANO	9° ANO	1° ANO	2° ANO	3° ANO	TOTAL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOIS IRMÃOS	16	27	24	22	35	22	10	156

**Tabela 3:** Número de escolas estaduais Fonte: Escola Estadual EEB Dois Irmãos (2017).

### 2.10 Sistema de Garantia de Direitos

O Conselho Tutelar é por excelência, o órgão que representa a sociedade, sendo que seus membros são eleitos para atribuições de suma importância perante todos os membros da sociedade, mas principalmente para as crianças e adolescentes.

Quantidade	Quadro de atendimento do Conselho Tutelar 2017
02	Acompanhamento de criança/adolescente ao médico.
50	Atendimentos
10	Conscientização e Divulgação de Trabalhos
02	Conflito Familiar
40	Denúncias





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



40	Averiguação de Denúncias
05	Encaminhamento de Relatórios
03	Recebimento APOIA
05	Participação em Conferências, Capacitações e palestras
12	Reunião mensal (CT, ACCT, CRAS, Educação e outras)
06	Notificação
04	Termo de Entrega e Responsabilidade
12	Visita de Aconselhamento e APOIA
07	Visita Escolar
26	Visitas de Acompanhamento.

**Tabela 4:** Registros do Conselho Tutelar. **Fonte:** Sistema do conselho tutelar do município.

### 2.13 Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

*A violência sexual tem recebido tratamento específico em meio às diversas situações de violência que atingem crianças e adolescentes, por sua incidência e implicações para as políticas públicas. Pode configurar abuso, que ocorre predominantemente nas relações intrafamiliares, ou exploração sexual, destacando-se nessa modalidade a pornografia, que tem se valido da Internet para expandir o acesso de pedófilos [...]. (Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: CONANDA, outubro de 2010).*

As crianças e adolescentes vítimas de violência sexual são atendidas pelo Conselho Tutelar do município, acompanhadas pelo CRAS Semeando o Futuro, e a rede de atendimento conta com a normatização do SUS, que visa garantir o atendimento médico na Unidade de saúde com acolhimento da vítima e sua família, garantindo todo apoio psicossocial, o registro no Conselho Tutelar, bem como na Delegacia de Polícia Civil do município para encaminhamentos. Cabe



salientar que neste ano de 2015, 2016 e 2017 não houve nenhum caso registrado de Violência Sexual Infanto Juvenil em nosso município de Presidente Castello Branco SC

### **2.11 Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa**

*A adolescência representa o momento de profundas mudanças no desenvolvimento do ser humano. A dimensão de desenvolvimento social nessa etapa da vida está vinculada à cultura de cada civilização, representada por situações peculiares e por rituais distintos, que delimitam bem essa passagem na vida de cada sujeito (VEZZULA, 2004 apud CUSTÓDIO, 2010, p.17), repercutindo na constituição das identidades sociais, bem como na construção simbólica do reconhecimento dos sujeitos pelo outro.*

Desenvolver ações em prol de adolescentes autores de atos infracionais demanda um trabalho com atendimento intersetorial, integrando as diferentes estruturas e sistemas. O grande desafio é integrar e incluir os mesmos a sociedade de forma a se reeducarem de forma global.

O Município elaborou em 2015 o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas para 10 anos, com o objetivo de atender adolescentes que necessitam de reeducação e inserção a sociedade. Espera-se que o Plano Municipal ora apresentado sirva de guia e instrumento de trabalho para todos aqueles responsáveis pelo atendimento socioeducativo, na direção de compreender que o ato infracional praticado por adolescentes não é incorporado como inerente à sua identidade, mas visto como uma circunstância de vida que pode ser modificada e para que isso de fato aconteça é necessário e fundamental o envolvimento das políticas públicas Intersetoriais, como: assistência social, saúde, educação, cultura e esporte.

O Plano Municipal prevê ações articuladas entre as políticas públicas, nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, voltadas aos adolescentes que se envolveram com ato infracional, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990). As ações do Plano estão elencadas para os 10 anos





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



seguintes e, ao final da sua elaboração, foi submetido à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, está sendo implantado no Município de Presidente Castello Branco, através da Instrumento de Adesão com o objetivo de busca enquanto sistema integrado articular em todo o território nacional os Governos Estaduais e Municipais, o Sistema de Justiça, as políticas setoriais básicas (Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, etc.) para assegurar efetividade e eficácia na execução das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto, de Privação e Restrição de Liberdade, aplicadas ao adolescente infrator. Objetiva ainda, de forma primordial, o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos enquanto promove alinhamentos conceitual, estratégico e operacional, estruturados em bases éticas e pedagógicas.

O serviço de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) é desenvolvido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). No período de 2015 a agosto de 2016 o CRAS atendeu uma média mensal de 01 adolescente em cumprimento de PSC e 02 adolescentes em cumprimento de LA. Neste ano de 2017 até o momento temos 02 (dois) adolescentes PSC e 01 (um) LA, sendo que à partir de 2017 somente na Gestão. Os relatórios são enviados mensalmente ao MPSC para acompanhamento.

### 2.12 Política da Saúde

#### 2.12.1 Análise situacional em relação à situação de saúde do município

Com relação à taxa de natalidade observa-se que houve um decréscimo entre os anos de 2015 a 2016.

ANO	NASCIDOS VIVOS
2013	16
2014	17
2015	11



### 2.12.2 Mortalidade Geral

Quanto à taxa de mortalidade, a tabela a baixo demonstra que o maior índice apresenta-se a cima da faixa etária dos 60 anos.

FAIXA ETÁRIA	<10	10 a 19	20 a 49	50 a 59	>60	Total
2013	0	0	3	0	10	13
2014	0	0	1	0	4	5
2015	0	0	2	1	12	15
2016	0	0	1	4	10	15

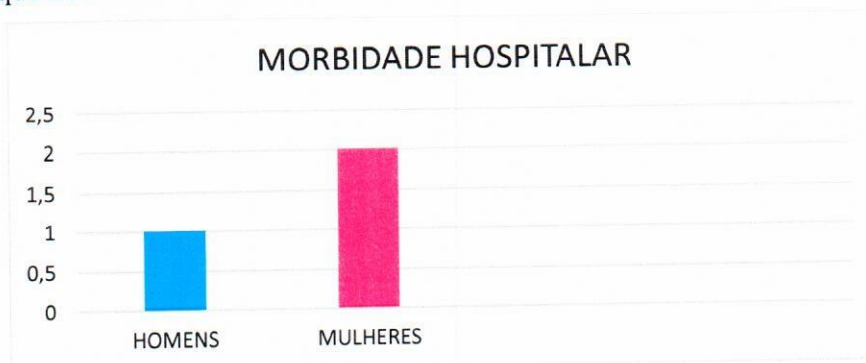
**Tabela 6:** Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) **Fonte:** SINASC. Atualizado em (18/04/2017)

Obs.: As faixas etárias que não constam na tabela não têm dados a serem registrados.

Com relação à mortalidade materna e infantil não foram registrados casos no período de 2013 a 2016.

### 2.12.3 Morbidade Hospitalar por Sexo

Em relação à taxa populacional avaliada, estima-se que o percentual de mulheres doentes é duas vezes maior que nos homens castelenses.



**Gráfico 1:** Morbidade Hospitalar. **Fonte:** IBGE

### 2.13 Gestão/Atribuições





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



- Assessoria aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Habitação, Idoso, Deficiente, Bolsa Família, da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar,
- Programa de Alta Complexidade – órgão gestor como: Serviço de Acolhimento Institucional (abrigo institucional, Casa Lar-Casa de Passagem, Residência inclusiva), Serviço de Acolhimento em Programa Família Acolhedora, Serviço de proteção em situação de calamidade Pública e de Emergências.
- Serviço de Proteção especial média complexidade
- Serviço de proteção social à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço de proteção especial para pessoas com deficiência e idosos e suas famílias, Serviço especializado em abordagem social, Serviço especial para pessoas em situação de rua.
- Planejamento e Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social,
- Acompanhamento de Convênios da Rede Sócio assistencial,
- Acompanhamento dos Fundos Municipais,
- Organização de Conferências Seminários e Capacitações,
- Gestão dos Benefícios Eventuais,
- Gestão do CADUNICO,
- Gestão do Trabalho,
- Vigilância Social,
- Programas Habitacionais, de acordo com a legislação vigente;
- Visitas Domiciliares;
- Acompanhamento psicossocial (assistente social e psicólogo);
- Encaminhamento de auxílios previdenciários: (aposentadoria por idade rural, auxílio-doença, salário maternidade, auxílio-acidente de trabalho, entre outros;

### 2.14 Informações da População Beneficiária

- Famílias assistidas pelo Programa Bolsa família: 35
- Déficit Habitacional: Urbano: 14 e Rural: 23
- IDH – município: 0.770



## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



- Participantes Associação de Idosos: 236
- Portadores de deficiência: 16
- Famílias sem energia elétrica: 00
- Crianças em situação de risco/guarda provisória avós: 01
- Beneficiados da LOAS: 20
- Gestantes: 22 sendo 02 adolescentes;
- Participantes da Associação Clubes de Mães: 186
- Famílias atendidas pelo PSF: 532
- Dependentes químicos: 52

### 2.15 Situação Socioeconômica

A partir do Censo do IBGE 2010, o rendimento mensal domiciliar da maior parte dos domicílios é de 1 a 2 salários mínimos, conforme quadro abaixo:

<b>Rendimento Domiciliar per capita - 2010</b>	
Sem rendimento (somente benefícios)	
Até ½ salário mínimo	44
½ a 1 salário mínimo	133
1 a 2 salários mínimos	171
2 a 5 salários mínimos	141
Mais de 5 salários	49

**Tabela 7:** Rendimento Mensal Domiciliar – SAGI-MDS. **Fonte:** Censo do IBGE 2010/SAGI-MDS.

Já o Cadastro Único para Programas Sociais com dados atualizados até junho de 2016, havia 27 famílias em situação de extrema pobreza (renda per capita até R\$ 85,00), 15 famílias em situação de pobreza (renda per capita de R\$ 85,01 a R\$ 170,00), 29 famílias com renda per capita entre 170,01 e ½ salário mínimo e 99 famílias com renda mensal acima de ½ salário mínimo. Sendo um total de 170 famílias cadastradas. (SAGI-MDS).





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



Segundo Relatório de Informações Sociais o Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência de renda condicionada que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou no mês de agosto de 2016, 32 famílias.

As famílias receberam benefícios com valor médio de R\$ 206,50 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 6608,00 no mês (SAGI-MDS).

População em situação de extrema pobreza por faixa etária	
Idade	Quantidade
0-3	
4-5	
6-14	07
15-17	
18-39	03
40-59	
65 ou mais	
<b>Total</b>	<b>10</b>

**Tabela 8:** População em situação de extrema pobreza por faixa etária. **Fonte:** IBGE cidades.

### 3.0 DOS PROGRAMAS E ATENDIMENTOS NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL

#### 3.1 Política da habitação

O município de Presidente Castelo Branco SC, institui o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social pela Lei Complementar n. 088/2011 de 19 de dezembro de 2011, com o objetivo de instituir a política de habitação no município e promover o acesso à moradia digna, especialmente aos extratos de mais baixa renda, tendo como base o entendimento dos principais problemas habitacionais identificados no município Art. 1º § 1º.

Com relação à habitação segundo dados coletados pelo Programa de Saúde da Família – PSF existem aproximadamente 275 casas de alvenarias que equivalem a 53,09% das residências e





243 casas mistas e de madeira que equivalem a 46,91% das residências do Município.

O município de Presidente Castello Branco durante o ano de 2011, firmou convênio com o Governo Federal – Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, onde foram produzidas 40 unidades habitacionais pelo programa – FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, para pessoas com baixa renda, contribuindo assim para oferecer moradia à esta população, que por outros meios, não conseguiria obter sua casa própria, e nem se fixar no município.

Em janeiro de 2015 foram entregues quarenta unidades Habitacionais beneficiando as famílias de baixa renda do município, intitulado com o nome de: Conjunto Habitacional do Loteamento Floresta – Programa FNHIS, em parceria com governo federal, tendo um resultado positivo, diminuindo o déficit habitacional, e melhorando a qualidade de vida das famílias.

### **3.2 Trajetória da Assistência Social**

Ao fazermos uma retrospectiva nos fatos concernentes ao social, podemos perceber que a origem da assistência social no Brasil e no mundo, tem suas raízes na caridade, na filantropia e na solidariedade religiosa. Sendo que tais práticas compreendiam ações paternalistas e/ou clientelistas do poder público, favores concedidos aos indivíduos, pressupondo que tais pessoas atendidas eram favorecidas e não cidadãos ou usuários de um serviço ao qual tinham direito.

Portanto, a assistência confundia-se com a benesse, ou seja, ajuda aos pobres e necessitados, configurando-se mais como uma prática do que como uma política. O período histórico, a partir da década de 1980, configurou-se como um divisor de águas no que diz respeito ao campo dos direitos sociais. Ocorreram nesse período um forte engajamento e pressão da sociedade civil no que concerne à discussão das políticas sociais, na qual denotou-se uma ampla articulação dos movimentos sociais, principalmente no campo da Assistência Social. Segundo Rizotti (1998) referenciando-se em Cardoso (1994), os movimentos sociais contribuíram para a conformação dos novos arranjos das políticas sociais brasileiras, fazendo sua inserção tanto na gestão quanto no controle social.

Foi a partir da Constituição Federal de 1988, que houve um reconhecimento dos direitos humanos sociais como um avanço significativo. Pela primeira vez o homem brasileiro era tratado como cidadão, como sujeito e possuidor de direitos, dentre os quais estava o direito à Seguridade Social.





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



Todo esse processo de ampliação do conceito de direitos sociais e de políticas públicas culminou na organização das definições das frentes de ação que caracterizariam o Sistema de Proteção Social brasileiro: Saúde, Previdência Social e Assistência Social, o qual é chamado hoje de tripé da Seguridade Social, cada uma com suas respectivas atribuições no que toca o enfrentamento das expressões da questão social e na viabilização do acesso aos direitos, tornando-se uma política pública que significa direito do cidadão e dever do Estado.

Desta forma, a assistência social, pela primeira vez em sua história, foi arquitetada como uma das três instituições políticas basilares da Seguridade Social. Avanço que expressa à superação do conceito de assistencialismo, da filantropia e da benemerência social, e passa a constituir-se como a profissionalização da atividade pública, a qual não somente está atrelada ao atendimento às necessidades básicas da população, como e, sobretudo junto à população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Na Constituição Federal, os artigos 203 e 204 idealizam a Assistência Social enquanto política, sendo a mesma de responsabilidade do Estado e direito de todo cidadão. Como ratifica o artigo primeiro da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social no Brasil;

A Assistência Social no Município de Presidente Castello Branco, apresentou momentos específicos: o primeiro deles aconteceu a partir da Emancipação Político – Administrativa do Município, e dava a Assistência Social uma conotação de “benesse”, “favor” e “clientelismo” sem algum programa específico, a Assistência Social se resumia à encaminhar doentes a Concórdia e Florianópolis/SC, fazer campanhas de agasalho, apoiar a filantropia da Igreja Católica em favor dos pobres, a ações eram imediatas, sem critérios técnicos e acontecia em pequena escala. As questões sociais eram identificadas pela ACARESC (Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina) que se instalou no Município na década de 70 e trabalhava-se mais especificamente no meio rural, com informações sobre saneamento básico, higiene pessoal, organização doméstica, manejo de animais, preparo de alimentos, cultivo da terra e combate à vetores (moscas e formigas).

Na década de 80 surge um novo momento com a instalação de um posto da LBA (Legião Brasileira de Assistência), foi incentivado o trabalho voluntário onde surgiu os primeiros programas de Assistência: programa do leite e do cobertor. Também na época instalou-se no Município um local específico para a confecção de enxovais para bebês, e o resultado deste trabalho era destinados a população mais pobre. Este trabalho voluntariado era coordenado pela 1ª dama e supervisionado pela coordenadoria regional da LBA de Concórdia. Também surge os primeiros programas com





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



Idosos e Clubes de Mães, vinculados a um programa da LBA, e firmados por um convênio. Em nível Estadual o Município foi assistido através de programas institucionais vinculados à Secretaria de Estado e Bem Estar Social que financiava ações assistenciais desenvolvidas no Município

O Setor Social no município de Presidente Castello Branco iniciou tradicionalmente como todos os municípios brasileiros. Constituída historicamente na década de 80, em uma lógica pautada em programas e projetos de âmbito federal- Legião Brasileira de Assistência Social - LBA e Estadual aqueles pertencentes a política de governo da época pela FUCADESC- Fundação Catarinense de Desenvolvimento Comunitário de Santa Catarina.

Nesta época através da AMAUC- Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense, prestava assessoria ao município através de visitas técnicas e reuniões coordenadas por um profissional de Serviço Social que fortaleciam as organizações comunitárias como grupos de mulheres denominados Clubes de Mães, que se mantêm organizadas até hoje; Grupos de Idosos- que asseguravam vínculos de convivência entre os idosos e também se mantiveram.

Estas ações eram normalmente coordenadas pelas Primeiras Damas Municipais. Como principal atividade voltadas a estes grupos, asseguravam-se material para a confecção de artesanato aos Clubes de Mães, acompanhamento das reuniões e festividades como: Encontro Municipal da Mulher e Encontro Municipal de Idosos.

Além destas atividades, desenvolviam-se ações pautadas na filantropia e caridade auxiliando pessoas de baixa renda com cestas básicas de alimentos, remédios e outras necessidades básicas das famílias.

Considerando as mudanças acarretadas pela Constituição Federal de 1988, por onde a política da Assistência Social passa uma nova ótica, iniciam-se movimentos diferenciados em todos os municípios. No município de Presidente Castello Branco SC à partir do ano de 2001, foi criado o Departamento de Serviço Social, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, sendo contratada um profissional de Assistente Social, com carga horária de 40 horas semanais, a qual que tinha como principal atribuição à coordenação da execução dos projetos, serviços e benefícios associados a circunstâncias peculiares de cada indivíduo e sua família; as ações são pautadas com planejamento, avaliações e monitoramento.

Por esta iniciativa, foram implementadas ações mais fortalecidas através do Conselho Municipal de Assistência Social implantado por Lei no ano de 1996, todo o movimento de construção do SUAS, trouxe ao município significativas mudanças na trajetória de implementação de novas ações e trabalhos em decorrência da legislação vigente para a gestão da Política





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



Municipal da Assistência Social, sendo que, a Lei Orgânica da Assistência Social atribui um caráter de maturidade legal aos serviços socioassistenciais, tendo como instância de coordenação o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Esta Lei instituiu o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) enquanto instância máxima de deliberação. Suas competências principais consistem em aprovar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), normatizar e regular a prestação de serviços sejam eles de caráter público ou privado no campo da política em questão. Acompanhar e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, zelar pela efetivação do sistema participativo e descentralizado; acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, divulgar no Diário Oficial da União todas as decisões, bem como do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), dentre outras. (BRASIL, CNAS, 2010).

Um marco histórico neste sentido, foi a implantação do Centro de Referência da Assistência Social no ano de 2011 e a ampliação da equipe de trabalho para a execução de programas, serviços de proteção social básica e benefícios de assistência social que atendam as demandas sociais existentes.

No contexto municipal, ainda não existe uma Secretaria exclusiva para atender as demandas sociais existentes, a população reconhece na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social/gestão como uma referência para atendimento as suas necessidades; e também no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social como um importante equipamento público de desenvolvimento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica.

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social na sua operacionalização (gestão) realiza a execução, acompanhamento dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade da assistência social um profissional assistente social, com carga horária de 30 horas semanais.

A política de Assistência Social, no Município está integrada as demais políticas sociais existentes, em um trabalho desenvolvido em ações intersetoriais.

Nosso município conta com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Semeando o Futuro que desenvolve os serviços de Proteção Básica da Assistência Social, pela tipificação de serviços com crianças e adolescentes e ainda no Programa Integral em Atenção as Famílias vulneráveis.

O CRAS funciona em um período de 40 horas semanais, em seu quadro técnico conta com uma coordenadora, duas Assistentes Sociais e dois Psicólogos, um auxiliar administrativo e duas





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



auxiliares de serviços gerais. Seguem abaixo os Programas desenvolvidos pelo CRAS e Gestão, sendo:

### **3.3 PAIF: Programa De Atendimento Integral À Família**

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

A equipe técnica do PAIF tem como meta de trabalhado para 2018 a reorganização do trabalho desenvolvido pelo PAIF, a partir de capacitações a equipe entendeu que é preciso dar um sentido social, uma orientação ao trabalho desenvolvido e que o bem material produzido não pode ter fim nele mesmo. Também entendemos que a rede de proteção social não são somente os setores do Poder Público (prefeitura) e sim o CT, MP, PM, USB, Delegacia, entre outros.

### **3.4 BPC – Benefício da Prestação Continuada**

O Benefício da Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso com 65 anos ou mais ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao INSS para ter direito a ele. No entanto, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

### **3.5 Benefícios Eventuais**





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. Para solicitar o Benefício Eventual, o cidadão deve procurar as unidades da Assistência Social no município ou no Distrito Federal. A oferta desses benefícios também pode ocorrer por meio de identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social. O benefício deve ser oferecido nas seguintes situações:

- **Nascimento:** para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe.
- **Morte:** para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.
- **Vulnerabilidade Temporária:** para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
- **Calamidade Pública:** para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas. A regulamentação dos Benefícios Eventuais e a organização do atendimento aos beneficiários são responsabilidade dos municípios e do Distrito Federal, os quais devem observar os critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. Os estados são responsáveis pelo cofinanciamento dos Benefícios Eventuais junto aos municípios. (Lei n. Lei de regulamentação dos benefícios eventuais: Lei Municipal n.º 1776/2017 de 29 de maio de 2017).

### 3.6 Programas Cadastramento Único





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) consiste em um instrumento que identifica e caracteriza a situação socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público. A partir do cadastramento das famílias forma-se uma base de dados, onde é possível conhecer quem são, onde estão e quais são as principais características, necessidades (desemprego, analfabetismo, dependentes químicos, casais jovens) e potencialidades (filhos na escola, pai empregado, casa própria) da parcela mais pobre e vulnerável da população. Por isso, o Cadastro Único é uma importante ferramenta para a articulação da rede de promoção e proteção social, bem como um mecanismo fundamental para a integração das iniciativas de diversas áreas, com objetivo de promover a inclusão social. Criado em 2001, porém a partir de 2005, essa ferramenta vem sendo continuamente aprimorada e atualizada, sendo o resultado da gestão compartilhada entre a União, os estados, municípios e o Distrito Federal, bem como do grande esforço empreendido pelos gestores e técnicos responsáveis pelo Cadastro Único nas diferentes esferas administrativas, sendo que o compromisso dos profissionais envolvidos no Cadastro Único, em Presidente Castello Branco visa desenvolver com compromisso e competência a busca ativa em todo o território do município para o cadastramento, as informações declaradas e a fiscalização das informações, para que esta população tenha acesso aos programas sociais, conforme as diretrizes do Governo Federal.

### 3.7 Programa Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais:

- **Complemento da renda** — todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.
- **Acesso a direitos** — as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social. Importante — as condicionalidades não têm uma lógica de punição; e, sim, de garantia de que direitos sociais básicos cheguem à população em situação de pobreza e extrema pobreza. Por





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



isso, o poder público, em todos os níveis, também tem um compromisso: assegurar a oferta de tais serviços.

- **Articulação com outras ações** — o Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza. Desde 2011, o Bolsa Família faz parte do Plano Brasil Sem Miséria, que reuniu diversas iniciativas para permitir que as famílias deixassem a extrema pobreza, com efetivo acesso a direitos básicos e a oportunidades de trabalho e de empreendedorismo. A gestão do Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos. O Programa Bolsa Família está previsto em lei — Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 — e é regulamentado pelo PBF - Programa Bolsa família:

Criado em outubro de 2003 pelo Governo Federal, é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, voltado para famílias em situação de pobreza (até 170,00 per capita na família) e de extrema pobreza (até 85,00 per capita), em todo o país. Possui três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e ações complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações complementares objetivam o desenvolvimento de capacidades das famílias e a superação de sua situação de vulnerabilidade.

No município de Castello Branco são trinta e cinco famílias (35) beneficiadas pelo programa, onde em sua maioria cumprem com as condicionalidades, participam do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo este um dos programas que está dentro do CRAS e que tem como público alvo também os participantes do PBF, são acompanhadas pela equipe do programa e da rede sócio assistencial na busca de estratégias para superação da situação que originou a necessidade da inclusão ao programa.

### 3.8 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

É um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio





É um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida.

O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários.

O trabalho realizado com os grupos é organizado pela equipe de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

No município este serviço é desenvolvido pelos profissionais do CRAS, atendendo, crianças, adolescentes, idosos, com planejamento das ações, as quais são contínuas.

### **3.9 Programa Família Acolhedora**

O Programa Família Acolhedora consiste em cadastrar e capacitar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por um período determinado, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar e comunitária. A família de acolhimento representa a possibilidade de continuidade da convivência familiar em ambiente sadio para a criança ou adolescente.





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



Toda a família acolhedora recebe, por seis meses, período determinado de uma adoção provisória, uma ajuda de custo de um salário mínimo. A maioria das crianças e adolescentes que participam do programa retornam aos seus lares, após o período de acolhimento em lares substitutos.

Cada família acolhedora deverá acolher uma criança/adolescente por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos, quando esse número poderá ser ampliado, casais, mulheres e homens solteiros podem ser acolhedores. As famílias acolhedoras são selecionadas, capacitadas e acompanhadas pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento.

Inicialmente o município através do CMAS lança um edital de chamamento para a inscrição das famílias interessadas, uma grande divulgação tanto na área urbana como na área rural é realizada. As famílias que por ventura se inscreverem irão passar por uma avaliação da equipe técnica, após a verificação, visita domiciliar, entre outros critérios é que se terá o resultado para a inclusão ou não da família no programa.

Atualmente temos uma família inscrita no Programa, e foi lançado neste ano o Edital através do CMDCA para futuros inscritos.

### **3.10 Objetivos Do Plano Municipal De Assistência Social Período - 2018-2021.**

A Política de Assistência Social a que se refere este Plano visa desenvolver e apoiar ações voltadas à proteção social básica e especial de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco sociais, garantindo-lhes o financiamento da segurança estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social/SUAS. Para tanto, se organiza em dois níveis de proteção, e conta com estrutura de gestão e mecanismos de participação e controle social, conforme descrição abaixo:

**3.10.1 Proteção Social Básica:** Prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social;

**3.10.2 Proteção Social Especial:** Atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrentes da exposição a situações de extrema vulnerabilidade, tais como: abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, situação de rua, trabalho infantil, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social, visando à superação das situações de vulnerabilidade e



## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



risco identificadas e a inserção em serviços da política de assistência social prestados nas unidades de média e alta complexidade da rede de serviços governamental e não governamental, em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;

**3.10.3 Gestão** Gerenciar a política de assistência social no Município de Presidente Castello Branco Santa Catarina, exercendo a coordenação do SUAS neste âmbito, promovendo qualificação e aperfeiçoamento para funcionamento dos serviços, a viabilização de infraestrutura para esta política e a articulação entre os diversos serviços, conselhos e outras áreas de políticas públicas para desenvolvimento das ações, na perspectiva da intersetorialidade e complementaridade, com vistas à promoção do desenvolvimento da qualidade de vida das famílias atendidas; na perspectiva da gestão democrática e participativa, com respeito às instâncias de controle social.

- Implantar e implementar serviços, viabilizando estrutura necessária e adequada ao seu funcionamento, qualificação, modernização e ampliação da cobertura das unidades de atendimento.
- Viabilizar condições para que a vigilância social ocorra, de forma a produzir, sistematizar e gerir informações úteis e necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da proteção social básica e/ou especial.

**3.10.4 Controle** Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a realização de Conferências Municipais, assim como apoiar técnica e financeiramente a manutenção, estruturação e qualificação das ações do conselho.

- Apoiar a criação e implementação de espaços democráticos de participação dos usuários da política de assistência social, garantindo-lhes acesso e conhecimento dos direitos sócio assistenciais e sua defesa.
- Fomentar a participação e o exercício do controle na política de assistência social, promovendo a articulação entre o poder público e a sociedade civil.

#### 4.0 OBJETIVO GERAL





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



Este Plano Municipal de Assistência Social objetiva reunir toda a demanda de aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social na gestão do SUAS envolvendo os serviços e benefícios ofertados, a sua gestão, e os mecanismos de participação e controle social, fixando as diretrizes, estratégias, ações e metas para sua contemplação, bem como formas de realizar o acompanhamento do seu desenvolvimento, o monitoramento e a avaliação.

### 4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais, estabelecendo um perfil sócio territorial que contribua para proporcionar a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social.

Descrever o trabalho realizado no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, ou seja, a cobertura da rede prestadora de serviço sócio assistencial.

Agrupar as várias demandas para a Política, provenientes de procedimentos e documentos diversos: Propostas aprovadas na última Conferência Municipal de Assistência Social (2017); Plano Plurianual 2018-2021; Pacto de Aprimoramento da Gestão do Suas,

Organizar as demandas por eixos: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial; Gestão do SUAS; Controle Social; Benefícios e Transferência de Renda,

Fixar para cada eixo, as diretrizes, objetivos e metas 2018-2021.

### 5.0 DIRETRIZES

A organização da Assistência Social têm as seguintes diretrizes para a Política da Assistência Social, que orientam o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.

I - Descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais esfera federal e coordenação e execução dos respectivos programas às esfera estadual, municipal, bem como as entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características sócio territoriais locais;



## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da política e no controle das ações em todos os níveis;

III - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

IV - Centralidade na família para a concepção e implementação dos benefícios, serviços e projetos;

V - Atendimento das famílias na rede de proteção social básica, através do reordenamento de ações conforme preconiza o SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

VI – Aprimoramento do sistema de gestão da política da Assistência Social do Município;

VII - Expansão da rede sócio assistencial existente no Município;

XV - Universalização dos direitos sociais, afim de tornar o destinatário da assistência social alcançável pelas demais políticas.

### 6.0 QUADRO DE SERVIÇOS, AÇÕES, OBJETIVOS, METAS, ATIVIDADES E PRAZO





PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



EIXO	Serviço/Programa/ Projeto/Benefícios	Objetivos	Metas	Atividades	PRAZO		
					2018	2019	2020 2021
GESTÃO	1. Reordenamento das ações da gestão da Política Pública de Assistência Social;	Qualificar as ações da Assistência Social	Clarificar as atribuições da equipe do CRAS e da Gestão.	Redistribuição de funções frente ao quadro de profissional existente,	x	x	x
	2. Garantia do cofinanciamento para a política municipal de assistência Social;	Garantia de destinação orçamentária e financeira à Política Municipal de Assistência Social, correspondendo às demandas identificadas, e de agilidade na execução dos recursos.	Acompanhar a execução das ações da política municipal.	Fiscalização e Controle social da aplicação dos recursos da política municipal de Assistência Social.	x	x	x
	3. Capacitação continuada para o conjunto dos sujeitos envolvidos com a implementação da	Efetivação de programa de capacitação continuada objetivando a qualificação e aprimoramento dos	Capacitar 100% dos profissionais, técnicos e conselheiros.	- elaboração e execução do plano de capacitação; - acompanhamento dos impactos produzidos a partir das ações de capacitação;			









PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



Conselhos existentes no município, CMDCA, Tutelar, Intersetorial do Bolsa Família)	Conselhos Municipais (CMAS, Conselho Intersetorial do Bolsa Família)	afins, bem como priorizar a participação popular.	os Municipais da área da assistência social				
7.0 Controle Social	7.0 Controle Social	Fortalecimento do Controle Social		Fomento à criação de espaços democráticos de participação dos usuários. Fortalecimento do Controle Social Plano Plurianual 2018- 2021, Relatório XI Conferência Municipal de Assistência Social e Pacto de Aprimoramento da Gestão do Suas.	x	x	x
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	1. Ampliar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Ampliar de forma qualificada o trabalho social realizado com os diferentes membros da família, assegurando o fortalecimento dos vínculos de convivência familiar e comunitária.	a) Idosos: 60 anos ou mais; b) Crianças de 04 – 06 anos; c) Adolescentes de 7 a 15 anos; d) Adolescentes E Jovens de 15 a 17	- Elaboração dos projetos técnicos; - Definição de equipe de recursos humanos; - Viabilização de espaços físicos, materiais pedagógicos e demais recursos necessários;	x	x	x

*Flair*

































PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



	com direitos violados.		e funcionamento do mesmo.			
4. Reordenamento do Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade a partir da implementação do CREAS regional.	Adequação dos serviços em conformidade a tipificação dos serviços sócio assistenciais e normativas do SUAS.- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; - Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a	Estabelecer convênio com outros municípios.	- Redimensionamento do Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC, considerando o reordenamento da rede de proteção social por níveis de complexidade Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; referência e contrarreferência; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; produção de orientações técnicas e materiais informativos; monitoramento e avaliação do serviço; proteção social proativa; orientação	x	x	x

*Marcelo*





PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



	<p>prática de ato infracional;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;</li><li>- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;</li><li>- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e desenvolvimento de habilidades e competências;</li></ul> <p>-Fortalecer a</p>		<p>encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e familiar de atendimento, considerando as especificidades da adolescência; orientação sociofamiliar; acesso a documentação pessoal; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; desenvolvimento de projetos sociais; elaboração de relatórios e/ou prontuários.</p>		
--	---	--	--	--	--

*Assini*





PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: ALTA COMPLEXIDADE</b>	<p>1. Ampliar o Serviço Municipal de Família Acolhedora.</p>	<p>promover a convivência familiar e comunitária.</p> <p>Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem;</p> <p>- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;</p> <p>- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;</p> <p>- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;</p> <p>- Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem. om direitos violados.</p>	<p>Garantir o atendimento das crianças e adolescentes no Serviço Municipal de Famílias acolhidas.</p>	<p>Dar continuidade ao Programa Família Acolhedora;</p> <p>- Seleção, preparação, e cadastramento das famílias acolhedoras;</p> <p>orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção do plano individual e familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; providência de documentação pessoal da criança/adolescente e família de origem; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e</p>	x	x	x	x
--	--	---	---	--	---	---	---	---

*Maxie*











PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



7.0 FINANCIAMENTO

7.1 Planejamento Orçamentário da Assistência Social Com Base no PPA 2018\_2021

7.1.1 Receitas e Transferências Financeiras

ANO	Planejamento orçamentário do Município (em reais)	Orçamento da Assistência Social (Em reais)	Percentual da Assistência Social em Relação ao Orçamento do Município
2018	16.171.810,00	659.600,00	4,08%
2019	16.980.400,50	692.580,00	4,08%
2020	17.829.420,28	727.209,00	4,08%
2021	18.720.891,90	763.569,44	4,08%

Tabela 10: Receitas e Transferências Financeiras Fonte: Lei Municipal nº 1890/2017 - Institui o PPA

*Maricá*





PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



7.2 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM BASE NO PPA 2018\_2021

DETALHAMENTO DAS FONTES E ELEMENTOS DE DESPESAS

FONTE	Planejamento Orçamentário (em reais)											
	Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social					Total Geral						
	Despesas Correntes					Despesas de Capital						
Municipal FMS	302.400,00	317.520,00	333.396,00	350.065,80	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	314.400,00	330.120,00	346.626,00	363.957,30
Municipal SMAS	221.100,00	232.155,00	243.762,75	255.950,88	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	227.100,00	238.455,00	250.377,75	262.896,63
Estadual	2.800,00	2.940,00	3.087,00	3.241,35	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
Federal	114.100,00	119.805,00	125.795,25	132.085,01	0,00	0,00	0,00	0,00	114.100,00	119.805,00	125.795,25	132.085,01
TOTAL R\$	640.400,00	672.420,00	706.041,00	741.343,04	19.200,00	20.160,00	21.168,00	22.226,40	659.600,00	692.580,00	727.209,00	763.569,44

Tabela 11: Planejamento orçamentário da assistência social com base no PPA 2018\_2021 detalhamento das fontes e elementos de despesas. Fonte: Lei Municipal nº 1890/2017 - Institui o PPA

*Handwritten signature*



## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



### 8.0 MAPEAMENTO DA REDE DE COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS – REDE SÓCIO ASSISTENCIAL LOCAL POR NÍVEIS DE PROTEÇÃO

Entendemos que, a proteção social básica de Assistência Social consiste em um conjunto de ações, cuidados, atenções benéficas e auxílios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social, com vistas à redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais do ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

Também a política de assistência social, está voltada ao atendimento de vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que os cidadãos (famílias) para suprir suas necessidades de reprodução social de vida individual, desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo, autonomia em direção ao desenvolvimento humano e social. Frente a tais definições e atribuições legais, passa-se a descrever a rede de serviços sócio assistenciais que a população usuária conta na implementação da política de nosso Município.

#### 8.1 Unidade: Equipamentos Sociais Municipais da Assistência Social

UNIDADE (equipamento social)		QUANTIDADE
PSB	CRAS	01
	Centro de Convivência de Idosos	01
	Creche	01
Proteção Social Especial e Média Complexidade	Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social - Órgão Gestor	01

Tabela 12: Unidade e Equipamentos Sociais Municipais da Assistência Social.

#### 8.2 Proteção Social Básica – PSB





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



Considerando que a Proteção Social Básica (PSB) configura-se pela centralidade das ações de caráter preventivo, visando assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitário e social, evitando assim o agravamento de situações de vulnerabilidade e/ou situações de risco pessoal e/ou social;

Existe no Município demandas que requerem uma atenção de proteção social básica que justifica uma real intervenção focada no restabelecimento de vínculos familiares e comunitário;

Faz-se necessário um reordenamento da proteção social básica no município fortalecendo as ações existentes e buscando novas formas de atuação que alcancem o cumprimento dos direitos sócio assistenciais,

Na tabela abaixo demonstramos as modalidades de atendimento decorrentes das necessidades existentes:

MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SERVIÇOS	METAS QUANTITATIVAS				
	2018	2019	2020	2021	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	351	302	290	305	
Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	Crianças com 06 anos	12	15	10	13
	Crianças e adolescentes de 07 a 15 anos	30	32	28	30
	Adolescentes de 15 a 17 anos	08	10	09	10
	Idosos (as) acima de 60 anos	30	31	30	35
Serviços de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	32	30	29	32	
Programa Bolsa Família	32	30	30	28	



## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



Benefício de Prestação Continuada - BPC	17	20	21	23
Programa de Geração de Trabalho e Renda	30	32	28	25

Tabela 13: Modalidade de atendimento/serviços - PSB

### 8.3. Proteção Social Especial:

Os serviços de proteção social especial de média complexidade voltam-se para o atendimento de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, decorrente de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (PNAS/2004, P. 37)".

Desse modo, Presidente Castello Branco objetivando assegurar o atendimento a direitos sócio assistenciais violados, conta com os seguintes serviços de proteção social especial abaixo identificados.

### 8.4 Quadro de execução da Rede de proteção Social Especial:

#### 8.4.1 Média Complexidade





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SERVIÇOS	METAS QUANTITATIVAS			
	2018	2019	2020	2021
				1
Programa de Erradicação do trabalho Infantil	01	02	02	02
Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade	09	11	09	10
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	32	34	28	25

Tabela 14: Modalidade de atendimento/serviços -PSMAC

### 8.4.2 Alta Complexidade:

MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SERVIÇOS		METAS QUANTITATIVAS			
		2018	2019	2020	2021
Serviço de Acolhimento Institucional	Abrigo	01	02	03	04
Serviço de Proteção em situações de calamidades Públicas e de Emergências		04	05	06	07

Tabela 15: Modalidade de atendimento/serviços –Alta Complexidade.

**OBS:** São Idosos acolhidos em Instituição de Abrigo

### 8.5 Benefícios Eventuais existentes no município:

Previsão legal/ano: Resolução do CMAS /2017





PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



BENEFÍCIOS EVENTUAIS	METAS QUANTITATIVAS			
	2018	2019	2020	2021
Auxílio-funeral (forma de pecúnia ou de bem material)	06	08	08	10
Auxílio-natalidade (forma de pecúnia ou de bem material) Bem material – Kit enxoval	03	05	04	06
Cesta de alimentos	120	120	123	125
Expedição de documentação pessoal (fotos e segunda-via)	10	10	10	10
Vestuário, agasalho, cobertores...	02	03	04	05
Transporte – passagens	19	15	11	10
Aluguel temporário	03	05	04	06
Benefício Eventual para situação de calamidade pública: oferta de suprimento necessário a sobrevivência das famílias, serviços ou recursos para abrigo;	04	05	06	07

Tabela 16: Benefícios eventuais existentes no município.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SERVIÇOS	EM EXECUÇÃO ANO 2017	
	Nº de atendimentos	
	Indivíduo	Família
Programa de Erradicação do trabalho Infantil	00	00
Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade	12	12
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com		





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



deficiência, idosos e suas famílias	32	32
-------------------------------------	----	----

**Tabela 17:** Modalidade de atendimento/serviços - Proteção Social especial

### 8.6 Serviços, Programas, Projetos e Benefícios executados em parceria com outros órgãos e entidades sociais no município.

Serviço, Programa, Projeto ou Benefício	Órgão Governamental	Entidade Parceira
Programa de Habitação Popular	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Governos: Federal, Estadual e seus Órgãos
Programa de Atendimento à Gestantes	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	Governo Municipal, parcerias regionais,
Serviço de Reabilitação	Escola Recanto Azul	APAE
Ações de Defesa Civil	Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC
Acolhimento Institucional	Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	Associação Beneficente Frei Rogério – Curitiba SC

**Tabela 18:** Serviços, Programas, Projetos e Benefícios executados em parceria com outros órgãos e entidades sociais no município.

### 8.7 Ações prioritárias e sua Operacionalização: Período: 2018 – 2021 (Rede de Proteção Social Básica)

#### 8.7.1 Serviços, Programas Projetos e Benefícios:



<b>PAIF – Programa de Atenção Integral às famílias:</b>	
<b>Público alvo:</b>	Famílias em situação de vulnerabilidade social.
<b>Ação:</b>	Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através de ações individualizadas e coletivas, propiciando uma maior qualidade de vida em seu cotidiano. Esta ação conta com um quadro profissional multidisciplinar, psicólogo, assistente social, estendendo-se também em projetos coletivos na comunidade.
<b>Objetivos operacionais:</b>	Manutenção da estrutura de atendimento da Assistência Social.
<b>Estratégias:</b>	Dar continuidade as ações desenvolvidas no - CRAS - Centro de referência da Assistência Social, ambiente este que é um local de fácil acesso para a população, de acordo com o que prevê a NOB/SUAS-NOB-RH e a Política Nacional da Assistência Social.
<b>Período:</b>	<b>2018</b> - Manutenção das atividades, <b>2019</b> – Manutenção das atividades do CRAS com organização da Equipe Técnica. <b>2020</b> - Manutenção das atividades <b>2021</b> - Manutenção das atividades.
<b>Instituição Executora:</b>	Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social
<b>Recursos Financeiros:</b>	Recursos Municipais, Estadual e FNAS.

Tabela 19: Serviços, Programas Projetos e Benefícios.

#### 8.7.2 Programa de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência:

<b>Programa de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência:</b>	
<b>Público alvo:</b>	Atendimento de pessoas com deficiência
<b>Ação:</b>	Atendimento às famílias que têm em seu meio





PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



	<p>peessoas portadoras de necessidades especiais e em situação de risco através de ações individualizadas e coletivas, propiciando uma maior qualidade de vida em seu cotidiano. Esta ação conta com um quadro profissional multidisciplinar, psicólogo, assistente social,</p>
<b>Objetivos operacionais</b>	<p>Assegurar que os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais sejam garantidos.</p> <p>Contribuir para a habilitação e reabilitação e melhoria nas atividades da vida diária, propiciando maior independência, objetivando um melhor convívio familiar e comunitário.</p> <p>Contribuir para a diminuição dos índices de sedentarismo e exclusão social, com orientação e apoio através de palestras educativas para os familiares dos PPD.</p>
<b>Estratégias:</b>	<p>Formação de Grupos de crescimento, com equipe multidisciplinar.</p> <p>Intensificar e fortalecer as entrevistas individuais com o PPD e com seu familiares, buscando o conhecimento de sua história de vida para o estabelecimento de vínculos, de um contato de ajuda mútua em busca de melhorias à nível pessoas, social e familiar,</p> <p>Encaminhar todos os PPD para avaliação e acompanhamento do serviço psicológico, médico, fisioterápico e enfermagem, respeitando a individualidade e o limite de cada um</p>
<b>Período:</b>	<p><b>2018</b> - Cadastramento, Visitas domiciliares, Diagnóstico da realidade.</p> <p><b>2019</b> - Implementação do Projeto e aquisição de</p>

*Flávia*



PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



	equipamentos para reabilitação e materiais para a manutenção das atividades.
	<b>2020</b> - Manutenção das atividades
	<b>2021</b> - Manutenção das atividades
<b>Instituição Executora:</b>	Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social
<b>Recursos Financeiros:</b>	Esfera Municipal

Tabela 20: Programa de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência.

*Marcio Regis Fontana*





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



### 8.7.4 Atendimento às pessoas Idosas:

<b>Atendimento às pessoas Idosas</b>	
<b>População destinatária:</b>	Pessoas Idosas associados nos Grupos da área rural e urbana do município.
<b>Estratégias:</b>	Propiciar a pessoa idosa, através de um espaço destinado à permanência diurna. Onde serão desenvolvidas ações com atividades físicas, laborativas, lazer, culturais, educação para a cidadania.
<b>Período:</b>	<b>2018</b> - Reforma e ou Construção de Estrutura do espaço físico, de fácil acesso, ambiente harmonioso e humanizado.
	<b>2019</b> - Elaboração de cronograma de atividades com equipe técnica.
	<b>2020</b> - Manutenção das atividades.
	<b>2021</b> - Manutenção das atividades.
<b>Entidade Executora:</b>	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
<b>Recursos Financeiros:</b>	Esfera Municipal

Tabela 22: Atendimento às pessoas Idosas.

### 9.0 INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO:

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte dos gestores e técnicos, do desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios. É realizado por meio da captura de informações e





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



produção regular de indicadores. Pode estar baseado na captura de informações in loco, em dados coletados por sistema de informações gerenciais, ou ainda, em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB SUAS/2012).

A avaliação e monitoramento deste plano ocorrerão em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade adoção das providências cabíveis. Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) revisão do plano para o exercício seguinte. As metas indicadas ano a ano nas planilhas deste plano correspondem aos indicadores que se busca monitorar em cada período. Portanto, os indicadores de avaliação estão expressos juntamente com a apresentação das diretrizes, ações e estratégias.

A avaliação se constitui em processo de análise do alcance das metas propostas no Plano Municipal de Assistência Social frente aos objetivos definidos.

Esta será realizada a partir dos indicadores estabelecidos na planilha, verificando quais foram os avanços e resultados alcançados, as dificuldades e desafios encontrados, bem como propostas de solução.

Esse processo deve se dar periodicamente, com base nos dados obtidos no monitoramento sistemático que gerará relatórios e orientações técnicas das metas acompanhadas, constituindo-se em elemento fundamental para instrumentalizar as decisões do gestor quanto às intervenções e medidas necessárias.

Como forma de melhor desenvolver essa dinâmica de monitoramento e avaliação, será proposto à cada ano, como forma de um processo participativo de avaliação do Plano, através da representação dos diversos segmentos envolvidos na política, tais como: trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e usuários, com os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social.

### **10.0 ANÁLISE DO ÓRGÃO GESTOR:**

Ao se considerar que atualmente a política de Assistencial Social é realizada através da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, Gestão e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social observa-se as seguintes questões:





# PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



- São realizadas reuniões quinzenais com a equipe de trabalhadores do Suas, e da gestão, gestores, um trabalho interdisciplinar que trata de forma específica as questões da política da Assistência Social, a integração dos programas propostos e a forma de gestão; as quais estão sendo avaliadas como muito positivas;
- Embora existam formas de planejamento, monitoramento e avaliação dos programas de assistência social, ainda precisamos aperfeiçoá-las para superar o assistencialismo;
- A equipe de trabalho no CRAS ainda necessita de uma adequação de acordo com a NOB/RH/ SUAS; a equipe atual está sendo capacitada nas áreas específicas de atuação para melhorar a qualidade dos serviços acerca da política da Assistência Social em nosso município,
- Existe insuficiência na aplicação de recursos destinados a política de assistência social nas esferas de governo federal e estadual, que inviabilizam a realização de novas ações;
- Legislação e ordenamento das ações do Conselho serão revistas e atualizadas;
- Melhorar a divulgação sobre a Política de Assistência Social;

## 10.1 ORGANOGrama DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2018 -2021

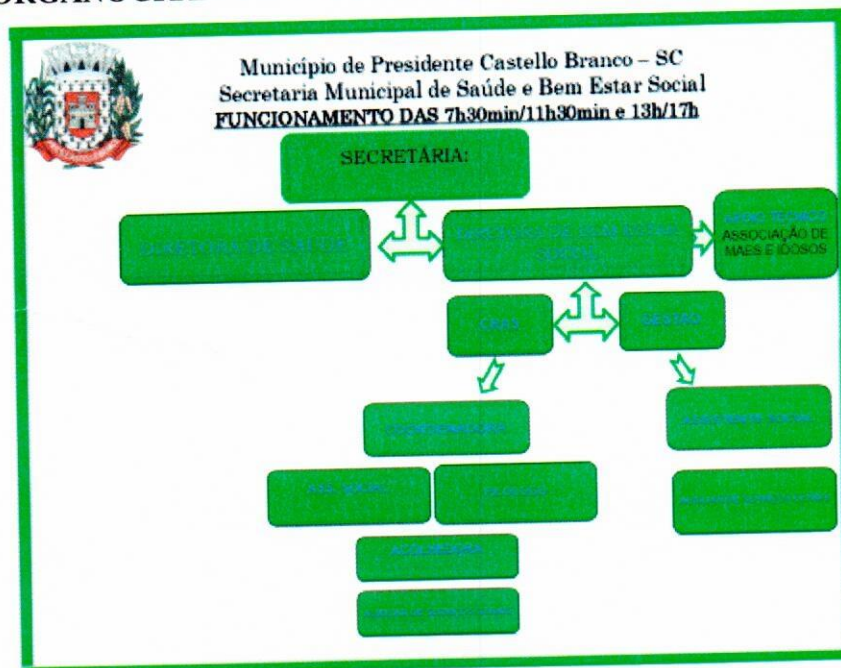


Figura 2: Organograma Da Política Da Assistência Social – 2018 -2021.

*Maia*



# PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



O presente Plano foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme resolução nº 05/2017 de 21 de novembro de 2017.

  
**Ademir Domingos Miotto – Prefeito Municipal**

  
**Neiva Kleemann Toniello – Vice –Prefeita e Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social**

  
**Marcia Regina Fontana – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

## Membros do Conselho Municipal de Assistência Social

**Marcia Regina Fontana**

**Marli Raaber**

**Cristina Paula Zanesco**

**Priscila Cassiano de Almeida**

**Luciamir Frigo Veit**

**Ivete Caricimo**

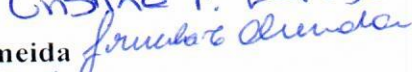
**Vanessa Carine de Jesus**

**Jucilei Frigo**



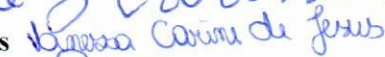


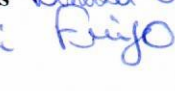












## **Responsabilidade Técnica para Elaboração do Plano Municipal Plurianual de Assistência Social: 2018 à 2021.**

Sra. Marcia Regina do Nascimento – Assistente Social/gestão, Sra. Márcia Regina Fontana – Assistente Social - CRAS - Assessoria Técnica Sra. Neusa Poletto Pucci - Assistente Social da AMAUC, Vilmar Pecinato (contador) e Comissão para Elaboração do Plano Municipal Plurianual de Assistência Social – 2018 à 2021 conforme a Portaria n. 0135/2017 de 20 de setembro de 2017.





## PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021



### 11.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS/SNAS, 2004.

Orientações técnicas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos crianças de 0 à 6 anos, versão preliminar. Brasília, 2013.

VIII-Conferência Municipal de Assistência Social de Presidente Castello Branco SC.

Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Presidente Castello Branco SC

2011 à 2021.

SAGI –MDS.

Lei dos Benefícios Eventuais n. 1.776/2017.

Censo do BGE - 2010.

Plano Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco SC período: 2018-2021;

MDS. Orientações Técnicas sobre o PAIF. Trabalho Social com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família. Volume 2. Brasília: 2012.

Plano Municipal de Medidas Sócioeducativas de Presidente Castello Branco - SC 2017 -2027.

Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014 – Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.

Orientações técnicas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos crianças de seis até quinze anos. Brasília, 2010.

Plano Municipal Plurianual de Assistência Social de Presidente Castello Branco-2014 à 2017.



12.0 APÊNDICE



**Figura 3:** Registro fotográfico encontro de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

---

**ATA Nº 010/2017**

Ao vinte e um dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniu – se nas dependências da Sala do Cras – Centro de Referência da Assistência às 8h30min, os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, presentes: Ivete Caríssimo, Vanessa Carine de Jesus, Marcelli Rodrigues Borges, Cristina Paula Zanesco, Luciamir Frigo Veit, Vandira Baretta Cervelin Coordenadora do Cras, Sra. Neiva Klemann Toniolo Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social, Sra. Marcia Regina do Nascimento Assistente Social da Gestão, Marcia Regina Fontana Presidente do Conselho, para reunião extraordinária. A presidente Marcia Regina Fontana, coordenou a reunião, onde deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos e discutiu a seguinte pauta: a) Análise, discussão e deliberação do Plano Municipal Plurianual de Assistência Social 2018-2021, b) Benefício Eventual. Iniciando a pauta a Presidenta Sra. Márcia Regina Fontana, explanou sobre o objetivo da reunião desta data, bem como passou a palavra a Sra. Neiva Kleemann Toniolo – Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a qual informou aos conselheiros presentes sobre a apresentação do Plano Municipal, que se trata de uma obrigatoriedade no município, de acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012. O Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, contemplando as prioridades de ações, serviços, programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local. O Plano ora apresentado tem por objetivo registrar as ações a serem desenvolvidas no período de 2018 à 2021, nos eixos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Aprimoramento da Gestão e da Rede Socioassistencial e nortear a construção da Política de Assistência Social, bem como sua efetivação no âmbito municipal. Este Plano foi elaborado pela Comissão formada para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social Portaria n. P/ 0135/2017 de 20 de setembro de 2017, tendo os seguintes representantes: Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Cras – Semeando o Futuro, e assessoria Técnica da Assistente Social da AMAUC - Sra. Neusa P. Pucci. Em seguida o presente Plano Municipal Plurianual de Assistência Social foi apresentado aos presentes, em toda a sua estrutura, bem como as ações, metas, objetivos e orçamento para o período 2018 - 2021; para análise, discussão e deliberação. Os membros emitiram parecer favorável à aprovação do Plano Municipal, sendo emitida a Resolução 05/2017 nesta data, ficando definido para o quadriênio o percentual em 4.08 % do orçamento da municipalidade. Em seguida foi apresentado aos Conselheiros, sobre o Benefício Eventual/Auxílio-Funeral da Sra. Anna Maria da Silva, a qual se encontrava Institucionalizada na Associação Frei Rogério,





em Curitiba, conforme documentação em anexo. Vale ressaltar que os contatos, necessidades da Sra. Ana, para além da Instituição era mediado pelos profissionais da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social de Presidente Castelo Branco. A família não tendo condições socioeconômicas de arcar com os serviços fúnebres e com vínculos fragilizados com a idosa solicitou o referido auxílio. Diante da situação constatada, este Conselho é de parecer favorável para que seja auxiliado na íntegra os custos referentes ao ato fúnebre, mediante a incondicionalidade da família em arcar com os custos oriundos do procedimento funerário, que ficaram no valor total de 3.688,00 três mil seiscentos e oitenta e oito reais, sendo este valor repassado diretamente a Empresa de serviços Funerários. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, que vai assinada por mim Secretária e membros presentes.

*Paula de Almeida, Mari Raabe, Ivete G. Caruzzimmo*  
*Luciano, Marcio Regina Fontene, Renessa Corina de Jesus*  
*Mar Saruimento, Jucilui Feigo, Cristina P. Laves*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**


**RESOLUÇÃO N°05/2017 de 21 de novembro de 2017**

**Marcia Regina Fontana-** Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social no uso de suas atribuições, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º O Conselho Municipal da Assistência Social em reunião extraordinária previamente convocada realizada em 21.11.2017, e de acordo com a ata n. 10/2017.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal Plurianual de Assistência Social no período - 2018 a 2021 do município de Presidente Castello Branco SC.

Presidente Castello Branco, 21 de novembro de 2017.

  
**MARCIA REGINA FONTANA**  
Presidente do CMAS

Homologado em:  
21/11/2017

**Ademir Domingos Miotto**  
Prefeito Municipal